COLÔNIA DO GURGUEIA
PREFEITURA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DECRETO Nº 021/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal de Colônia do Gurguéia – PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a importância de valorizar os servidores públicos municipais pelos relevantes serviços prestados à Administração Pública e à população;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a observância do ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)** o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, no âmbito das repartições públicas da Administração Pública Municipal de Colônia do Gurguéia – PI.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, especialmente os serviços de urgência e emergência na área da saúde, limpeza pública e outros cuja continuidade seja necessária.

Parágrafo único. Os titulares das Secretarias Municipais e os responsáveis pelos órgãos públicos deverão organizar escalas de trabalho e plantões, quando necessários, para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 3º Os órgãos e setores da Administração Pública Municipal deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia – PI, em 21 de outubro de 2026.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia – PI